

Práticas e tensionamentos **contemporâneos** no ensino de Jornalismo

Elton Bruno Pinheiro · Rafiza Varão · Zanei Barcellos
organizadores



Práticas e tensionamentos **contemporâneos** no ensino de Jornalismo

Elton Bruno Pinheiro · Rafiza Varão · Zanei Barcellos
organizadores

Brasília
FAC/UNB
2018

capa Rafiza Varão
diagramação Rafiza Varão
revisão Elton Bruno Pinheiro, Rafiza Varão, Zanei Barcellos



FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FAC-UNB

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Via L3 Norte, s/n - Asa Norte,
Brasília - DF, CEP: 70910-900

Telefone: (61) 3107-6627

E-mail: fac.livros@gmail.com

DIRETOR

Fernando Oliveira Paulino

VICE-DIRETORA

Liziane Guazina

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO

Dácia Ibiapina, Elen Geraldês, Fernando Oliveira Paulino, Gustavo de Castro e Silva, Janara Sousa, Liziane Guazina, Luiz Martins da Silva.

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO (NACIONAL)

César Bolaño (UFS), Cicilia Peruzzo (UMES), Danilo Rothberg (Unesp), Edgard Rebouças (UFES), Iluska Coutinho (UFJF), Raquel Paiva (UFRJ), Rogério Christofolletti (UFSC).

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO (INTERNACIONAL)

Delia Covi (México), Deqiang Ji (China), Gabriel Kaplún (Uruguai), Gustavo Cimadevilla (Argentina), Herman Wasserman (África do Sul), Kaarle Nordestreng (Finlândia) e Madalena Oliveira (Portugal).

COORDENADORA EDITORIAL

Rafiza Varão

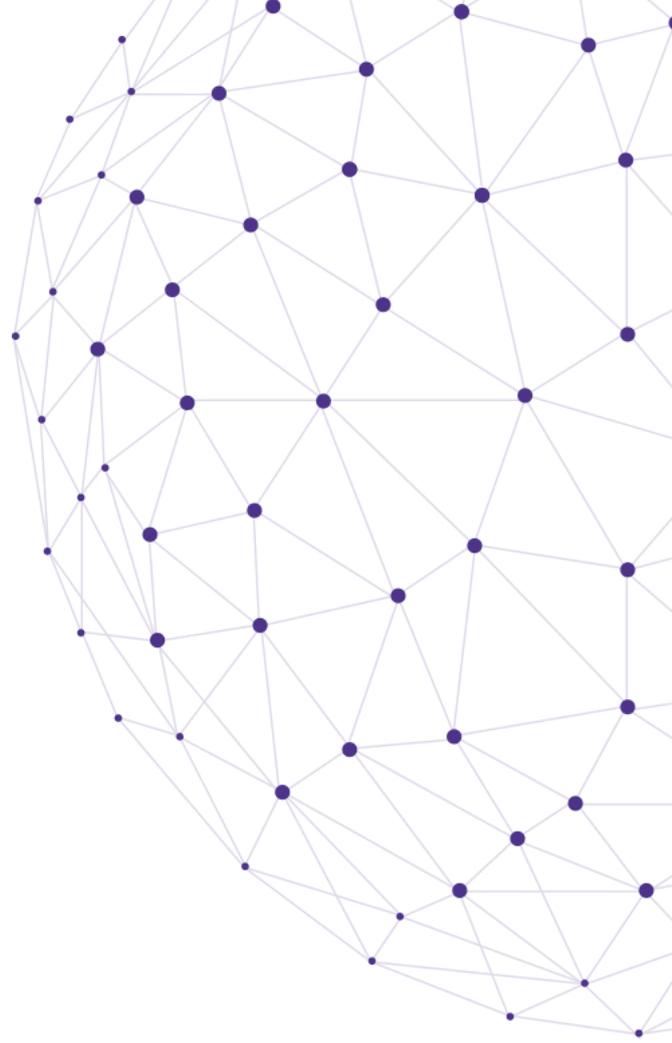
Catálogo na Publicação (CIP) Ficha catalográfica

P912 Práticas e tensionamentos contemporâneos no ensino de Jornalismo /
Elton Bruno Pinheiro, Rafiza Varão, Zanei Barcellos, organizadores. –
Brasília : Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2018.
241 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: <[https://faclivros.wordpress.com/
category/livros/](https://faclivros.wordpress.com/category/livros/)>.

ISBN 978-85-93078-34-7

1. Jornalismo – Ensino. 2. Diretrizes Curriculares Nacionais. I. Pinheiro,
Elton Bruno, (org.). II. Varão, Rafiza, (org.). III. Barcellos, Zanei, (org.). CDU 37:07



Feliz é o
professor
que
aprende
ensinando

Cora Coralina

Sumário

9 Apresentação

Parte I: TEORIA

- 13 Para que teorias? O fazer e o saber do Jornalismo
Luiz Carlos Iasbeck
- 23 Jornalista profissional: novas competências para o egresso do bacharelado em Jornalismo
Maria Elisabete Antonioli
- 33 A Transitoriedade da mídia impressa para o formato digital: reflexões da narrativa visual, multimídia e multimodal da notícia
Suzana Guedes Cardoso
- 47 Os rumos do ensino do Jornalismo: o desafio de formar um novo profissional
David Renault
- 61 Formação superior em Jornalismo: Análise de diretrizes e propostas de universidades brasileiras
Edileuson Santos Almeida, Ada Cristina Machado da Silveira
- 73 Redações integradas e trabalho jornalístico: O uso das tecnologias para um trabalho emancipado e emancipador
Carlos Figueiredo

Parte II: ENSINO

87 Experiência didática em Jornalismo: ensino com pesquisa sobre sites de notícias de Cuiabá (MT)

Ana Graciela Mendes Fernandes da Fonseca Voltolini

99 Repórter UFMA e Imperatriz Notícias: relatos sobre as produções audiovisual e em *web* do curso de Jornalismo na UFMA de Imperatriz

Lívia Cirne, Lucas Reino, Marco Antônio Gehlen, Thaísa Bueno, Vítor Belém

109 Experiência de um ensino de linguagem sonora para curso de Jornalismo

Nivaldo Ferraz

119 O desafio do ensino do Jornalismo frente às mídias móveis

Rose Mara Pinheiro

129 O ensino de Jornalismo e a convergência: Integração das redações como proposta pedagógica

Fábio Sadao Nakagawa, Suzana Oliveira Barbosa, Washington José de Souza Filho

139 Impasses e oportunidades para o ensino de Jornalismo: o binômio perfil multitarefas e os processos de precarização

Dione Oliveira Moura, Ana Carolina Kalume Maranhão

149 A perspectiva de gênero no ensino do Jornalismo: uma análise dos projetos pedagógicos dos cursos de Curitiba e Ponta Grossa/PR

Bruna Aparecida Camargo, Karina Janz Woitowicz

163 Ambientes, veículos, processos de produção e
jornalistas mutantes: uma proposta didático-pedagógica
Zanei Ramos Barcellos

Parte III: Diretrizes

177 Novas diretrizes, velhas questões: o currículo do curso de
jornalismo, antes e depois das DCN
Marcio da Silva Granez

189 Cidadania nas DCN e Jornalismo Comunitário: breve
reflexão sobre um panorama nacional do
ensino de Jornalismo
Cláudia Regina Lahni

203A Política de Extensão Acadêmica nas Diretrizes
Curriculares Nacionais do Curso de Jornalismo
Elton Bruno Pinheiro

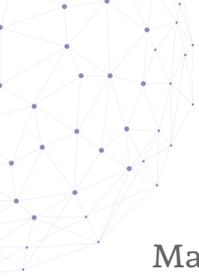
215 O lugar da ética: Uma análise das recomendações sobre o
ensino de ética e jornalismo nos cursos do Centro-Oeste
após 2013
Rafiza Varão





Parte I

TEORIA



Maria Elisabete Antonioli

JORNALISTA PROFISSIONAL

Novas competências para o egresso do bacharelado em Jornalismo

Introdução

O perfil do jornalista é objeto de discussão neste trabalho, principalmente, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais para o bacharelado em Jornalismo, promulgadas no ano de 2013 e, ainda, os próprios cenários comunicacional e social, que requerem um profissional dotado de competências ampliadas, se comparadas àquelas que ele desempenhava anos atrás. Buscou-se, também, fazer um relato sobre a formação do jornalista e seu perfil profissional propostos pelos currículos, currículos mínimos e Diretrizes de Comunicação Social, que orientaram os cursos a partir de 1946, quanto foi editado o primeiro currículo, para melhor entendimento da evolução ocorrida.

Trata-se de uma investigação inspirada no método histórico-crítico, baseada em fontes documentais dos atos legais que compõem a legislação do Ensino Superior brasileiro. Na opção pela investigação do método histórico-crítico, considera-se o estudo de Tereza Lúcia Halliday:

O método crítico é usado precipuamente para analisar e avaliar atos de comunicação pública depois de ocorridos. Esta particularidade temporal e o fato de que o uso do método crítico também implica em analisar contextualmente a coisa pesquisada levam naturalmente ao uso de procedimentos inerentes ao método histórico. Daí a designação “método histórico-crítico” (HALLIDAY,1993, p. 59).

A legislação do Ensino Superior brasileiro aqui utilizada como uma das fontes é constituída por um conjunto de documentos legais em diferentes esferas, tais como: decretos, resoluções e pareceres, entre outros. Portanto, trata-se de uma pesquisa documental. Quanto à opção de estudo sobre a legislação do Ensino Superior, como fonte documental, considera-se a posição de Demerval Saviani, que enfatiza:

O estudo da legislação se revela um instrumento privilegiado para a análise crítica da organização escolar porque, enquanto mediação entre a situação real e aquela que é proclamada como desejável, reflete as contradições objetivas que, uma vez captadas, nos permitem detectar os fatores condicionantes da nossa ação educativa. A partir daí torna-se possível romper com a visão ingênua do processo educativo (SAVIANI 1976, p. 193).

Ainda, para compor e enriquecer o presente estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e nomeados alguns autores que discutem questões abordadas nas Diretrizes.

De acordo com João Álvaro Ruiz:

Qualquer espécie de pesquisa, em qualquer área, supõe e exige pesquisa bibliográfica prévia, que à maneira de atividade exploratória, quer para o estabelecimento do status quaestionis, quer para justificar os objetivos e contribuições da própria pesquisa (RUIZ, 1991, p. 57)

Antonio Carlos Gil (1994), por sua vez, comenta sobre a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Para o pesquisador, elas são semelhantes, e a única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a primeira se utiliza das contribuições de autores sobre determinado assunto, a segunda vale-se de materiais que não receberam um tratamento analítico.

A evolução do perfil do jornalista mediante a legislação

Uma retrospectiva histórica permite resgatar os currículos, os currículos mínimos e as Diretrizes Curriculares que orientaram a formação do jornalista pelas escolas de Jornalismo.

O primeiro currículo do curso, promulgado pelo Decreto nº 22.245, de 1946, apresentou uma estrutura curricular com predominância humanística em detrimento das disciplinas técnicas. O delineamento curricular estava orientado para disciplinas humanísticas das ciências sociais, com embasamento teórico-cultural. Então, quando pela primeira vez é mencionado um padrão curricular para o curso, o mesmo apresenta-se privilegiando a formação intelectual e deixando o domínio da técnica circunscrito a duas disciplinas apenas. Todavia, é necessário ressaltar que, mesmo tendo uma estrutura curricular centrada nas ciências humanas e sociais, o curso apresentava-se de forma inovadora para o período, pois, além da formação básica, oferecia uma capacitação profissional, por intermédio da Seção de Aperfeiçoamento, e um aprofundamento na Seção de Extensão Cultural. A presença da disciplina Organização e Administração de Jornal demonstrou a preocupação na formação de um profissional que pudesse atuar também com questões relacionadas à gestão. Importante também lembrar que o Estágio Obrigatório em uma organização jornalística estava presente nessa primeira proposta curricular.

Em 1948, nova modificação veio ocorrer com o currículo do curso de Jornalismo. O Decreto nº 24.719, de 29 de março de 1948, alterou o anterior. Embora com algumas alterações, a nova estrutura curricular era, ainda, moldada por um perfil acadêmico humanístico. Todavia, a nova disciplina inserida no currículo, Radiodifusão, veio ao encontro de um contexto que, na época, valorizava extremamente o rádio.

Nesse segundo currículo, a disciplina que anteriormente era denominada Organização e Administração de Jornal passou a denominar-se Publicidade, Organização e Administração de Jornal. A nova proposta procurou acompanhar a inserção da publicidade no mercado profissional brasileiro que, após o fim da II Guerra Mundial, ganhou força e se expandiu por meio da retomada do consumo e com o desenvolvimento do mercado interno.

Em março de 1949, por meio do Decreto nº 26.493, o curso de Jornalismo foi novamente reorganizado. Esse currículo não apresentou inovações significativas, apenas maior apuro na qualificação técnica da Seção Aperfeiçoamento em Técnica. Foi mantida a obrigatoriedade do estágio.

Em 1º de dezembro de 1950, o curso de Jornalismo da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil foi reestruturado pelo Decreto nº 28.923, e seu art. 8º revogou os Decretos anteriores. Assim, as normas dispostas no novo decreto acabaram por abranger os cursos de todas as instituições.

A estrutura curricular dividiu o curso em duas partes, sendo uma de duas séries e outra de uma série. A primeira parte era ofertada a todos os alunos. Já a segunda apresentava três modalidades para escolha. Para os alunos das modalidades A e B, era oferecida a opção entre as disciplinas de Radiojornalismo e Técnica de Periódico. As disciplinas Técnica de Jornal, Técnica de Periódico e Radiojornalismo compreendiam atividades práticas em redação, oficinas e estúdios, havendo, sempre que possível, estágio em organizações jornalísticas ou radiofônicas.

O Decreto, em seu artigo 6º, determinava a titulação em Bacharel em Jornalismo nos diplomas

expedidos a partir de 1950.

Nessa estrutura curricular, verifica-se que a primeira série detinha o perfil acadêmico do jornalista. A segunda série apresentava uma identidade da profissão de jornalista com a de escritor, tendo sua base cultural centrada em Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia.

As especializações encontravam-se discriminadas nas modalidades A, B e C. A modalidade A apresentava um perfil do jornalista especializado em Economia e Política. A modalidade B caracterizava o jornalista voltado para as Artes e a Cultura. E, por último, a modalidade C oferecia uma especialização na área policial/criminal.

Ainda no início dessa década, foi publicado o Parecer nº 453, de 31 de agosto de 1953, expedido pelo primeiro Conselho Nacional de Educação, tendo como pauta o curso de Jornalismo. O conselheiro Alceu Amoroso Lima, seu relator, deliberou:

1º - Que o curso de Jornalismo tem uma finalidade cultural e não didática;

2º - Que o diploma de bacharel em Jornalismo deve ter um valor especial para a prova de títulos nos concursos para as cadeiras especializadas na matéria, na Faculdade de Filosofia, como sejam: História, Legislação da Imprensa, Técnica de Jornal, Publicidade, Administração de Jornal, Radiodifusão;

3º -

4º - Que o diploma do Curso de Jornalismo é um título cultural e não um privilégio profissional ou didático (PARECER CFE nº 453, de 1953, p. 128).

Esse parecer procurou enaltecer um perfil intelectual e cultural ao egresso do curso de Jornalismo. Procurou ainda inseri-lo numa área de conhecimento voltada para as ciências humanas e negligenciando a parte profissional.

Na década de 1960, diversas reformulações foram desencadeadas nos cursos de Jornalismo, entre elas a instituição do currículo mínimo, em que o Ministério da Educação definia uma parte das disciplinas.

Em 16 de novembro de 1962, foi aprovado o Parecer CFE nº 323/62, aprovado pela Portaria de 4 de dezembro do ano seguinte, observando que a originalidade e a especialidade do curso residiam na própria generalidade; e a tendência geral de que o curso de Jornalismo compreendesse não só a formação dos profissionais da imprensa, mas também a dos que praticavam a “divulgação no rádio e na televisão”. Assim, foram contempladas disciplinas que fornecessem subsídios para o egresso desenvolver competências para atuação no Jornalismo impresso, no rádio e na televisão. As disciplinas técnicas compreendiam uma parte prática de Jornalismo, com estágio em redações de jornal, emissoras de rádio e de televisão e empresas de publicidade. De acordo com o parecer, verificava-se ainda o perfil das categorias em que as disciplinas foram classificadas: *gerais*, centradas numa base cultural; *especiais*, as que contemplavam o domínio da linguagem, bem como uma postura de valores, e as *técnicas*, aquelas que se voltavam ao fazer jornalístico, à formação profissional.

Passados poucos anos, novo parecer foi aprovado em 19 de abril de 1966, o de nº 984/65, aprovado pela Resolução s/n, de 2 de setembro de 1966, sobre a reformulação do currículo mínimo. O parecer chamou a atenção para a ampliação do conceito de Jornalismo, compreendendo todas as modalidades de transmissão de notícia: Jornalismo diário, Jornalismo periódico, Jornalismo ilustrado, Jornalismo radiofônico, Jornalismo televisionado, Jornalismo cinematográfico, Jornalismo publicitário e Relações Públicas. No caso, observa-se a posição equivocada nas denominações Jornalismo publicitário e Relações Públicas.

Já no final da década de 1960, foi aprovado o Parecer CFE nº 631, de 1969, aprovado pela Resolução n. 11, do mesmo ano, que instituiu o currículo mínimo para um novo curso denominado Comunicação Social, com as habilitações: Polivalente, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Editoração. Dessa forma, o bacharelado em Jornalismo passou a ser uma habilitação de um novo curso criado. Esse novo currículo foi elaborado sob forte influência do Centro Internacional de Estudos Superiores de Periódicos para a América Latina (Ciespal). Sobre a formação do jornalista, o

Parecer registrou:

A tendência, tanto no Brasil como no estrangeiro, tanto nas democracias como nos regimes de partido único, é no sentido de preparar os jornalistas em virtude de projeção de suas tarefas sobre a opinião pública e, ao lado do preparo do profissional de imprensa, situa, por igual, a formação de quantos militam no exercício das comunicações coletivas, identificando uns e outros na comum missão de transmitir notícias e influenciar as comunidades. O problema transcende o âmbito profissional para ser considerado em função dos efeitos da informação veiculada, com reflexos no comportamento social (PARECER CFE nº 631, de 1969, p. 514).

Observa-se que, a partir de então, o jornalista é visto primeiramente como um “comunicador”, conforme orientações:

A formação de comunicadores (jornalistas, repórteres de TV e rádio, relações públicas e outras atividades similares) terá como ponto de partida o estudo do fenômeno da comunicação, insistirá na aquisição da melhor técnica e contará com os subsídios da cultura geral. (PARECER CFE nº 631, de 1969, p. 102-103).

O novo currículo de Comunicação Social foi concebido, tendo em vista os “efeitos polivalentes” do diploma, em atenção aos três aspectos preconizados pelo CIESPAL: fenomenológico, instrumental e cultural. A estrutura curricular foi proposta por meio de disciplinas Básicas, Profissionais e de Cultura Geral. A partir dessa estrutura curricular, foi proposto um tronco comum e as especificidades para as habilitações.

Essa foi a grande alteração ocorrida na formação do jornalista. Se, antes, as competências para sua formação estavam focadas no Jornalismo, agora, o jornalista era visto primeiramente como um comunicador social. Esse currículo mínimo e os posteriores do bacharelado em Comunicação Social ganharam críticas por parte de pesquisadores, professores e estudiosos do Jornalismo. No Relatório das Diretrizes para o bacharelado em Jornalismo consta (2009, p.11):

A imposição do Curso de Comunicação Social de modelo único, em substituição ao Curso de Jornalismo, teve consequências prejudiciais para a formação universitária da profissão. Ocorre o desaparecimento de conteúdos fundamentais, como Teoria, Ética, Deontologia e História do Jornalismo, ou sua dissolução em conteúdos gerais da Comunicação, que não respondem às questões particulares suscitadas pela prática profissional.

Um segundo currículo mínimo para o curso de Comunicação Social foi proposto por dois Pareceres: o de nº 1.203, de 1977, e o de nº 2, de 1978, e com aprovação pela Resolução nº 3, de 1978. O primeiro Parecer tratou do perfil do jornalista, ao destacar a necessidade da formação de um profissional que, além de habilitado ao desempenho eficiente de suas funções, pudesse intervir no processo social como agente de transformação. Acentuou, também, a preocupação permanente em aliar a formação teórica ao aspecto prático e fornecer, ao aluno, instrumental teórico e técnico de intervenção.

Já em 6 de outubro de 1983, foi aprovado o Parecer nº 480, aprovado pela Resolução nº 2, de 1984, referente ao último currículo mínimo do curso de Comunicação Social.

Como competências do profissional da área de Comunicação, o Parecer se refere:

Aperfeiçoar práticas democráticas nas relações de produção de mensagens e nas relações entre os produtores de mensagens com as fontes de informação e o público usuário; desenvolver e ampliar a pesquisa e a reflexão sobre a Comunicação e seu impacto sobre a sociedade; explorar e criar novas possibilidades de expressão artística e cultural através das técnicas e linguagens de comunicação; e explorar novos usos para a comunicação na sociedade (PARECER 480, 1983, p. 82).

O ciclo dos currículos e currículos mínimos que determinaram a formação do bacharel em Jornalismo e, posteriormente, bacharel em Comunicação Social (habilitação Jornalismo) findaram em 1984.

Com objetivo de uma compreensão sobre como o curso foi conduzido, buscando a formação do jornalista e suas competências, o relatado no Parecer CFE nº 480, de 1983, apresenta uma interessante síntese: de 1946 até a década 1960, um caráter humanístico, com predominância de inspiração europeia, que propiciava os estudos dos aspectos filosóficos, históricos e literários do Jornalismo e às matérias de cultura geral. Década de 1960, com ênfase no ensino norte-americano da escola funcionalista. Nesse período, com o fortalecimento do processo de industrialização, intensifica-se o ensino técnico e instrumentalizante. Na década de 1970, detém uma postura considerada mais teórica.

Apenas em 2001, o curso ganhou liberdade curricular para a composição de disciplinas, objetivando a formação do jornalista, mas continuou como uma habilitação do curso de Comunicação Social. As Diretrizes Curriculares tratadas no Parecer CNE/CES nº 492, de 2001, aprovado pela Resolução nº 16, de 13 de março de 2002, mantiveram um perfil básico para todas as habilitações e os específicos para as habilitações.

Com relação ao perfil do egresso em Jornalismo, caracterizou-se pela produção de informações relacionadas a fatos, circunstâncias e contextos do momento presente; pelo exercício da objetividade na apuração, na interpretação, no registro e na divulgação dos fatos sociais; pelo exercício da tradução e da disseminação de informações de modo a qualificar o senso comum; pelo exercício de relações com outras áreas sociais, culturais e econômicas com as quais o Jornalismo faz interface.

As Diretrizes do Curso de Comunicação Social e suas respectivas habilitações se mantiveram inalteradas até o ano de 2013, quando foram promulgadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o bacharelado em Jornalismo.

Perfil profissional do egresso de Jornalismo e Diretrizes Curriculares Nacionais

Atualmente, de acordo com a Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, que instituiu o bacharelado em Jornalismo está registrado na página 2:

O concluinte do curso de Jornalismo deve estar apto para o desempenho profissional de jornalista, com formação acadêmica generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva, capacitando-o, dessa forma, a atuar como produtor intelectual e agente da cidadania, capaz de responder, por um lado, à complexidade e ao pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas, e, por outro, possuir os fundamentos teóricos e técnicos especializados, o que lhe proporcionará clareza e segurança para o exercício de sua função social específica, de identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social.

No mesmo documento, com relação às competências que o egresso em Jornalismo deve ter, há uma divisão em competências gerais, competências cognitivas, competências pragmáticas e competências comportamentais, procurando assegurar, conforme consta no Relatório da Comissão que elaborou as Diretrizes¹, a formação de profissionais dotados de competência teórica, técnica, tecnológica, ética e estética para atuar criticamente na profissão, de modo responsável, contribuindo para o seu aprimoramento. Para garantir essas competências, em função do perfil do egresso, os conteúdos do currículo foram distribuídos em seis eixos: fundamentação humanística, fundamentação específica, fundamentação contextual, formação profissional, aplicação processual e prática laboratorial.

O referido documento (p. 5), também aponta para as transformações do jornalismo ao lembrar que ele era visto como um processo inteiramente controlado pelo jornalista, em torno do qual tudo girava. Logo, não havia notícia fora do Jornalismo e sem a intervenção mediadora do jornalista.

.....
¹ Relatório elaborado por uma Comissão constituída por José Marques de Melo (presidente), Alfredo Eurico Vizeu Pereira Junior, Eduardo Barreto Vianna Meditsch, Lucia Maria Araújo, Luiz Gonzaga Motta, Manuel Carlos da Conceição Chaparro, Sergio Augusto Soares Mattos, e Sonia Virgínia Moreira, constituída pela Portaria nº 203, de 12 de fevereiro de 2009.

Reduzidas ao papel de instâncias sem vida própria, as fontes nem citadas eram, como se não fizessem parte do todo (CHAPARRO, 2007, p. 15). Nessa perspectiva, as palavras de Élio Gaspari, (2016, on line) são relevantes: “É importante mencionar que o Jornalismo é objeto de constante transformação. O jornalismo não acaba porque se transforma”.

Um interessante fenômeno também se fez presente nesse processo de mudança, que é o da participação do público junto ao jornalista. Hoje, é preciso considerar os sujeitos que se manifestam por conta própria, amparados pelo suporte tecnológico, principalmente das redes sociais e muitas vezes dialogam com o profissional. Ignacio Ramonet (2012, p. 24) chama a atenção para aqueles a quem denomina de utilizadores de redes, que, segundo ele, não são mais leitores-ouvintes-telespectadores inertes, pois escrevem, falam, fotografam, filmam, comentam, como também analisam. O autor afirma: “Hoje, quando falamos de internautas, não se trata de indivíduos isolados, mas cidadãos que fazem parte de um organismo vivo, pluricelular planetário”. Nesse sentido, o Relatório das Diretrizes chama a atenção para um mundo que se caracteriza pela capacidade de discurso tanto das organizações como dos cidadãos.

Assim, o jornalista, necessariamente, nesse novo cenário comunicacional, mantém um diálogo com seu público que, recorrentemente também, por meio do ambiente digital, compartilha as informações do profissional para um número significativo de pessoas, outras vezes se posiciona frente a essas informações emitidas, como também é fonte de pautas futuras. Ademais, muitas vezes, esses sujeitos também corrigem informações ou acrescentam outras, afinal, hoje, eles são partícipes de um mesmo processo em rede. As redes sociais se tornaram um ambiente também para o Jornalismo e o profissional deve ter as competências necessárias para participar e para postar sua produção ou parte dela. No ambiente digital, essa convivência entre o jornalista e os cidadãos faz parte do cotidiano, e há uma sinergia instalada entre eles. É uma relação dialógica e de aproximação, muito diferente daquela distante que ocorria em anos passados, quando a internet ainda não tinha surgido. Nessa mesma linha, a Comissão que instituiu o Relatório (p. 4) atenta para o ritmo vigoroso da instantaneidade, em que “acontecem eventos transformadores dos cenários sociais, culturais, políticos, econômicos etc., com efeitos imediatos na vida presente de indivíduos, povos e instituições”. Também enaltece papel do Jornalismo e, em decorrência, do jornalista em relação à sociedade (p. 4-5):

Na medida em que esteja à altura das complexidades do mundo em que vivemos o Jornalismo torna-se confiável para a expressão, a viabilização e a elucidação dos confrontos discursivos das ações humanas, na nova dinâmica da atualidade.

É preciso que o egresso de Jornalismo seja preparado com responsabilidade para esse universo on line, bem como fora dele. As Diretrizes são bem claras, quando mencionam nas competências pragmáticas que o egresso deve ter o domínio de linguagens midiáticas e de formatos discursivos, que são utilizados nos processos de produção jornalística nos diferentes meios e modalidades tecnológicas de comunicação. No caso das linguagens e formatos, é necessária atenção, pois a internet trouxe inovações na prática jornalística. Conforme Pere Masip e Bella Palomo (2010, p. 55), “la introducción de cualquier innovación tecnológica contribuye a la transformación de las prácticas periodísticas y al establecimiento de otras nuevas”.

Sobre as mudanças tecnológicas, Robert G. Picardi (2013) enfatiza a velocidade no fornecimento das notícias. O autor afirma:

A distribuição tornou-se tão rápida que as agências de inteligência e líderes mundiais são mais frequentemente alertados e obtêm informações prévias sobre importantes eventos nacionais e globais através das reportagens em vez de pelas próprias organizações (Picardi, 2013, p. 101).

A velocidade citada por Picard atinge não só os cidadãos, mas a própria dinâmica de produção do jornalista e, conforme Masip e Palomo (2010), obriga a uma mudança de atitude do jornalista que, afetado pela rapidez da produção, deve estar preparado em todos os momentos para publicar no formato multiplataforma e assumir possíveis correções e revisões posteriormente, o que acaba

incrementando potencialmente o ciclo de vida da notícia. Para essa rapidez, é exigido também que o egresso domine o instrumental tecnológico – hardware e software – utilizado na produção jornalística, conforme o previsto nas Diretrizes Curriculares. Ainda, com referência a esta questão, deve ser mencionada a necessidade de os cursos manterem atualizações laboratoriais constantes, tendo em vista o célere desenvolvimento tecnológico. As Diretrizes mantêm indicadores para os projetos pedagógicos dos cursos, ao orientar, conforme o publicado na Resolução n. 1: “preparar profissionais para atuar num contexto de mutação tecnológica constante no qual, além de dominar as técnicas e as ferramentas contemporâneas, é preciso conhecê-las em seus princípios para transformá-las na medida das exigências do presente”.

Além das preocupações com questões cognitivas, pragmáticas, processuais, técnicas e tecnológicas, as Diretrizes se preocupam com aquelas voltadas ao comportamento do jornalista. A ética no Jornalismo, sempre tão discutida e apontada pelos professores nos cursos, como também presente no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros publicado pela Fenaj, é manifestada no Relatório das Diretrizes (p. 7):

A Ética que interessa à sociedade e ao Jornalismo é aquela definida e sintetizada na Declaração Universal dos Direitos Humanos. É o ideário de um mundo a construir e o compromisso politicamente assumido de construí-lo. É, também, o referencial cultural mais avançado e sábio a que o Jornalismo e os Jornalistas se devem ater, na relação crítica com a realidade próxima a transformar.

De acordo com esse encaminhamento, a Resolução nº 1, p. 3 registrou as competências comportamentais do egresso em Jornalismo:

a) perceber a importância e os mecanismos da regulamentação político-jurídica da profissão e da área de comunicação social; b) identificar, estudar e analisar questões éticas e deontológicas no jornalismo; c) conhecer e respeitar os princípios éticos e as normas deontológicas da profissão; d) avaliar, à luz de valores éticos, as razões e os efeitos das ações jornalísticas; e) atentar para os processos que envolvam a recepção de mensagens jornalísticas e o seu impacto sobre os diversos setores da sociedade; f) impor aos critérios, às decisões e às escolhas da atividade profissional as razões do interesse público; g) exercer, sobre os poderes constituídos, fiscalização comprometida com a verdade dos fatos, o direito dos cidadãos à informação e o livre trânsito das ideias e das mais diversas opiniões.

Nessa sequência, reafirma-se a importância dos conhecimentos que o egresso em Jornalismo deve ter, para que possa realmente atuar com precisão e responsabilidade, tendo em vista o interesse público, também presente nas competências gerais do jornalista. De acordo com o exarado pela Comissão (p. 7), a independência editorial é fundamento basilar, e “os valores do interesse público se tornam vetores determinantes das decisões cotidianas, as razões das escolhas têm de resultar evidentemente da consciência cívico-social”. Interesse público e liberdade de imprensa têm, nesse particular, estreita e necessária relação, pois só é possível que a ação jornalística ocorra tendo como norte o interesse e os direitos dos indivíduos com vistas a um regime democrático, que pressupõe livre apuração, investigação e divulgação das informações. É o Jornalismo livre em seu sentido lato, tanto no que diz respeito às esferas governamentais quanto à iniciativa privada, e, nessa conjuntura, será possível seu pleno exercício tal qual sua constituição (ANTONIOLI; ANDRADE, 2016, p. 19).

Então, há que se considerar nesse contexto, a ética, o interesse público, e a independência editorial, que se constituem uma tríade a ser perseguida pelo jornalista em uma democracia.

Considerações finais

O perfil do jornalista, tendo em vista suas competências atuais, se distanciou muito dos profissionais oriundos das primeiras escolas de Jornalismo. Se, antes, o jornalista era preparado para

trabalhar no jornal impresso e, posteriormente, também para o rádio e para a televisão, conforme os currículos do curso que foram promulgados pelo Poder Público e do próprio mercado de trabalho que foi se ampliando, hoje, além do ambiente digital, ele deve estar apto para lidar com a própria convergência midiática. Entretanto, não foi somente o desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação que contribuíram para alterar seu perfil. E, nesse sentido, observa-se que o Jornalismo sempre esteve vinculado às tecnologias. O próprio tecido social, por meio do empoderamento dos cidadãos, que, nos dias de hoje, são partícipes ativos do processo comunicacional, impulsionou o profissional a desenvolver competências para se relacionar com seu público. São pessoas que têm voz e utilizam principalmente as redes sociais para dialogar com o profissional, expressar opiniões e compartilhar informações, muito diferente de outros tempos em que, conforme consta no Relatório das Diretrizes Curriculares, o processo era inteiramente controlado pelo jornalista.

Verifica-se, nos dias de hoje, que o jornalista, também, distintamente de outros tempos, não se dedica apenas a um meio. Ele produz para todos os canais de mídia, por meio das diversas linguagens que domina, e, em tempo real, pois essa é uma das características do Jornalismo atual: a instantaneidade da informação. Assim, a velocidade é um de seus desafios. Assim sendo, as práticas jornalísticas se alteraram vigorosamente, após o surgimento da internet e seus desdobramentos, e houve uma revolução no chamado cenário comunicacional. O perfil do jornalista mudou em função das novas formas de fazer Jornalismo, com o auxílio de ferramentas digitais. Ele participa não somente da produção, mas da edição e da veiculação do produto. Enfim, de todo o processo.

Por último, é imperioso destacar, ainda, que o Jornalismo que se espera é aquele, apontado nas Diretrizes Curriculares, e que está a serviço do interesse público. É aquele que interessa à sociedade e é para ela que ele deve servir. Portanto, o egresso, que deve ter asseguradas suas competências no decorrer do bacharelado em Jornalismo, ao se tornar profissional, deverá estar capacitado, o suficiente, para cumprir com rigor e clareza os princípios de sua profissão, que são inexoravelmente de natureza social. É o Jornalismo através dos tempos, em transformação, mas que mantém inalterados e perpetuados seus valores, sua essência e seu propósito.

Referências

ANTONIOLI, Maria Elisabete; ANDRADE, Cassio Cavalcante. O interesse público e a liberdade de imprensa como fundamentos da comunicação jornalística democrática. **Comunicação & Inovação**. São Caetano do Sul: USCS, v. 18, n. 37, 2017.

BRASIL. Decreto n. 22.245, de 6 de dezembro de 1946. Dá organização ao curso de Jornalismo.

BOBBIO, Pedro Vicente. (org.). **Coletânea de Legislação Federal. Notas coordenadoras e índices sistemáticos**. São Paulo: Ed. LEX, ano X, 1946.

BRASIL. Decreto n. 24.719, de 29 de março de 1948. Altera o Decreto n. 22.245, de 6 de dezembro de 1946, que deu organização ao Curso de Jornalismo. BOBBIO, Pedro Vicente. (org.). **Coletânea de Legislação Federal**. Notas coordenadoras e índices sistemáticos. São Paulo: Ed. LEX ano XII, 1948.

BRASIL. Decreto n. 26.493, de 19 de março de 1949. Reorganiza o curso de Jornalismo. BOBBIO, Pedro Vicente. (org.). **Coletânea de Legislação Federal**. Notas coordenadoras e índices sistemáticos. São Paulo: Ed. LEX, ano XIII, 1949.

BRASIL. Decreto n. 28.923, de 1º de dezembro de 1950. Reestrutura o Curso de Jornalismo da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. BOBBIO, Pedro Vicente. (org.). **Coletânea de Legislação Federal**. Notas coordenadoras e índices sistemáticos. São Paulo: Ed. LEX, ano XIV, 1950.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer 453/53. Relator: Alceu Amoroso Lima. NEVES, Carlos de Souza (org.). **Ensino Superior no Brasil: Legislação e jurisprudência federais**. v. III, 1955.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer 453/53. Relator: Alceu Amoroso Lima. NEVES, Carlos de Souza (org.). **Ensino Superior no Brasil: Legislação e jurisprudência federais**. v. III, 1955.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer 323/62. Relatores: Celso Cunha e Josué Montello. **Documenta**, n. 10, 1962.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Portaria n. 4, de 4 abril de 1963. Normas para autorização e reconhecimento de Escolas Superiores. CARVALHO, Ivan de. (org.). **Ensino Superior no Brasil**.

Legislação e Jurisprudência. São Paulo, 1975.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer 984/65. Relator: Celso Kelly. 19 abr. 1966. **Documenta**, n. 50, 1966.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução s/n. 2 set. 1966. Reformula o currículo mínimo e a duração do Curso de Jornalismo fixados no Parecer n. 323-62. **Documenta**, n. 59, 1966.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Comissão Central de Revisão dos Currículos. Parecer 631/69. Relator: Celso Kelly. 2 set. 1969. **Currículos Mínimos dos Cursos de Nível Superior**, 1974.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 11, de 6 de agosto de 1969. Fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Comunicação Social. **Currículos Mínimos dos Cursos de Nível Superior**, 1974.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 1.203/77. Relator: Benedito de Paula Bittencourt. 5 mai. 1977. **Currículos Mínimos dos Cursos de Graduação**, 1979.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 2/78. Relator: Benedito de Paula Bittencourt. 30 jan. 1978. **Currículos Mínimos dos Cursos de Graduação**, 1979.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 3, de 12 de abril de 1978. Fixa o currículo mínimo para o curso de Comunicação Social. **Currículos Mínimos dos Cursos de Graduação**, 1979.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer 480/83. 6 out. 1980. **Documenta**, n. 274, 1983.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Câmara de Ensino Superior. Resolução n. 2, de 24 de janeiro de 1984. Fixa o Currículo do Curso de Comunicação Social e dá outras providências. **Documenta**, n. 278, 1984.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer n. 492/2001. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações**. Relator: Silke *Weber*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2001.

BRASIL. Resolução CNE/CES 16, de 13 de março de 2002. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES162002.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Jornalismo**. Relatório da Comissão de Especialistas instituída pelo Ministério da Educação. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES nº 39/2013. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Jornalismo**. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências**. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2013.

CHAPARRO, Manuel Carlos. **Pragmática do Jornalismo**. Buscas práticas para uma teoria da ação jornalística. São Paulo: Summus Editorial, 2007.

FENAJ. **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. Disponível em: <<http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2016/01/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

GASPARI, Elio. **A transformação do jornalismo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opinia0/a-transformacao-do-jornalismo-19022785>>. Acesso em: 07 abr. 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1994.

HALLIDAY, Tereza Lúcia. Uma opção metodológica para pesquisas de comunicação. **Revista Brasileira de Comunicação**. São Paulo: INTERCOM, v. XVI, 1983.

MASIP, Pere; Palomo, Bella. Efectos de la tecnología em la profesion y em la producción periodística. In: GONZALÉZ, Maria Ángeles Cabrera (coord). **Evolución tecnológica y cibermedios**. Sevilla.Zamora: Comunicación Social Ediciones y Publicaciones, 2010.

PICARD, Robert. **Criação de Valor e o Futuro das Organizações Jornalísticas**. Porto: Formalpress, 2013.

RAMONET, Ignacio. **A explosão do Jornalismo: Das mídias de massa à massa de mídias**. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

SAVIANI, Demerval. Análise Crítica da Organização Escolar Brasileira através das Leis 5.540/68 e 5.692/71. In: GARCIA, Walter. (Org.). **Educação Brasileira contemporânea: Organização e Funcionamento**. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1976.

